



SINTRA[®]
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

EDITAL N.º 778/2021

---**Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, Presidente da Câmara Municipal de Sintra.**-----

---Faz público que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas **inscrições, até ao 15.º dia posterior à publicação do presente edital – 20 de dezembro**, para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto na Eleição para a Assembleia da República.-----

---Os candidatos devem inscrever-se mediante o preenchimento do Boletim de Inscrição, disponível online no Portal do Município, ou presencialmente, no Gabinete de Apoio ao Município desta Câmara Municipal, nos locais a seguir mencionados, e na respetiva Junta/ União de Freguesias da sua circunscção.-----

---**Em Sintra**, na Rua Dr. Alfredo Costa, junto ao Edifício dos Paços do Concelho;-----

---**No Cacém**, na Praceta Duque de Saldanha, n.º 17;-----

---**Em Queluz**, na Rua Nove de Abril, n.º 24-B, R/c;-----

---**Em Pero Pinheiro**, na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, 1.º;-----

---**Em Rio de Mouro**, Centro Comercial de Fitares, na Estrada Marquês de Pombal, n.º 29-A, Piso 1, Rinchoa;-----

---**Em Massamá**, no Shopping de Massamá, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, n.ºs 60 a 78, loja 45;-----

---Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada, nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, no valor de € 51,93, isenta de tributação.-----

---Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-sintra.pt-----

---Paços do Concelho de Sintra, 25 de novembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal


(**Basílio Horta**)